



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 045/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ARI DAMBROSKI**, Matrícula de n.º 00582-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.891.581-PR, C.P.F. n.º 333.444.699-91, **TOPÓGRAFO**, Nível (N-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.796,56 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV